



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 177, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 160.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.054 de 06 de julho de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200401		SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339047	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	47.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
2031		Manutenção da Secretaria de Obras		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
021201		SECRETARIA DE ESPORTES		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
021601		SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02062028		SUPORTE JURÍDICO		
2060		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	33.000,00
TOTAL GERAL			R\$	160.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020101		GABINETE DO PREFEITO		
08244003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2005		Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.000,00
020301		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339147	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

0200401		SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	10.000,00
0200401		SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
329021	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$	56.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	50.000,00
021201		SECRETARIA DE ESPORTES		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	31.000,00
TOTAL GERAL			R\$	160.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de Dezembro de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO